

PARECER Nº 136/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 220/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Gilson Barreto que visa denominar Praça Belmiro Pereira Sebastião o logradouro inominado delimitado pela rua Ernesto Manograsso e rua Maria Luísa do Val Penteado, localizado no Distrito de São Mateus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que após análise concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às descrições de localização observadas pelo Executivo (fls.17/18).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura, preenche os quesitos técnico-urbanísticos e se manifestou favorável ao projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 39).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber prosperar, eis que o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o homenageado encontra respaldo no meio da comunidade em que vivia e trabalhava por ter ensinado uma profissão a centenas de jovens que passaram por sua escola/oficina.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/04/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Netinho de Paula - PC do B - Relator

Jooji Hato – PMDB

Alfredinho - PT

Claudinho – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Marco Aurélio Cunha - DEM